ÁGUEDA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATO-PROGRAMA N.º 203/2020

OUTORGANTES:

1. **MUNICÍPIO DE ÁGUEDA**
2. **SPORTING CLUBE DE FERMENTELOS (SCF)**

OBJETO:

"Atribuição de apoio financeiro para substituição do sistema de iluminação do Estádio Constantino Marques Duarte"

JUSTIFICAÇÃO

Considerando:

- a aposta sustentada que tem vindo a ser efetuada pelo Município de Águeda em termos desportivos para o concelho, não apenas na vertente competitiva, mas também no âmbito da saúde e bem-estar da população em geral, originando condições para aumentar o número de praticantes de desporto de todas as idades e, simultaneamente, fomentando o gosto pelo bem-estar físico e pela convivência;

- o trabalho que tem vindo a ser feito com as associações concelhias nas mais diversas modalidades mediante reuniões com os respetivos grupos de trabalho, com o intuito de criar estruturas desportivas mais sólidas e resistentes aos problemas que hoje em dia afetam os clubes desportivos;

- o Programa de Apoio às Associações Desportivas do Concelho, que está integrado no atual Código Regulamentar do Município de Águeda - Associativismo Desportivo (F2), define a natureza, objetivos e metodologia do apoio da Câmara Municipal de Águeda ao Associativismo Desportivo;

ÁGUEDA CÂMARA MUNICIPAL
Obras Particulares
Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 – Fax (+351) 234610078 – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436

ÁGUEDA
CÂMARA MUNICIPAL

- a candidatura ao apoio para execução de obras (substituição do sistema de iluminação do Estádio Constantino Marques Duarte) foi analisada com base nos princípios e critérios definidos no artigo 51.º/F2 do Código Regulamentar do Município de Águeda - Associativismo Desportivo;

- o disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de outubro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, e nas alíneas u) e o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o quadro de competências das autarquias locais no que se refere ao apoio de "*atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (…)*"

urge dar cumprimento à deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em reunião de 20 de outubro de 2020, que aprovou a minuta do presente Contrato;

entre:

PARTES

Município de Águeda, com sede na Praça do Município, contribuinte n.º 501 090 436, aqui legalmente representado pelo Sr. Presidente da Câmara, Enf.º Jorge Henrique Fernandes de Almeida, na qualidade de **Primeiro Outorgante**;

e a

Sporting Clube de Fermentelos, com sede na Rua da Subida, 1, 3750-443 Fermentelos, contribuinte nº 501789391, aqui legalmente representada pelo seu legal representante, Sr. Presidente da Direção Fernando Sampaio dos Santos, na qualidade de **Segundo Outorgante.**

é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas cláusulas seguintes:

ÁGUEDA CÂMARA MUNICIPAL
Obras Particulares
Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 – Fax (+351) 234610078 – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436

ÁGUEDA
CÂMARA MUNICIPAL

CLAUSULADO

Cláusula Primeira

Objeto do Contrato

O presente Contrato-programa tem por objeto a atribuição de apoios financeiros para execução de obras, nomeadamente a substituição do sistema de iluminação (LED) do Estádio Constantino Marques Duarte.

Cláusula Segunda

Período de execução

O presente Contrato-programa vigora até 31 de dezembro de 2020.

Cláusula Terceira

Responsabilidades de financiamento

O valor total do investimento elegível calculado pela Autarquia para execução do referido na cláusula 1ª é 44.910,25€ (quarenta e quatro mil e novecentos e dez euros e vinte cinco cêntimos), sendo suportado da seguinte forma:

a) Até 22.455,13€ (vinte e dois mil , quatrocentos e cinquenta e cinco euros e treze cêntimos) pelo Primeiro Outorgante;

b) O restante valor pelo Segundo Outorgante.

Cláusula Quarta

Obrigações do Primeiro Outorgante

1. O Município de Águeda compromete-se a transferir a verba que é da sua responsabilidade e que é indicada na cláusula antecedente em conformidade com plano de pagamento anexo e dependendo da disponibilidade de tesouraria e o cumprimento das regras aplicáveis à assunção de compromissos decorrentes da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro.

ÁGUEDA CÂMARA MUNICIPAL
Obras Particulares
Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 – Fax (+351) 234610078 – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436

ÁGUEDA
CÂMARA MUNICIPAL

2. De acordo com a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, o apoio a transferir corresponde ao compromisso n.º 3105/2020.

Cláusula Quinta

Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante compromete-se a:

a) Executar as obras de acordo com as especificidades descritas na candidatura e orçamento(s) apresentado(s) e que foram aceites pelo Primeiro Outorgante;

b) Fomentar a prática desportiva para todos, quer na vertente de recreação, quer na de rendimento, conforme previsto na lei dos contratos-programa;

c) Assegurar todos os encargos com a execução das obras e que sejam de sua direta responsabilidade;

d) Prestar todas as informações e apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste Contrato-Programa, sempre que solicitados pela Câmara Municipal de Águeda;

e) Publicitar as obras, fazendo referência ao apoio do município, através da utilização do logótipo da Câmara Municipal de Águeda.

Cláusula Sexta

Controlo e Fiscalização da Execução do Contrato-programa

O Município de Águeda poderá, a todo o tempo, controlar e fiscalizar a execução do presente Contrato-programa, devendo a Segunda Outorgante disponibilizar todos os meios necessários para o efeito.

Cláusula Sétima

Revisão ao Contrato-programa

O presente Contrato-programa poderá ser objeto de revisão por acordo prévio entre as partes ou ponderoso interesse público.

ÁGUEDA CÂMARA MUNICIPAL
Obras Particulares
Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 – Fax (+351) 234610078 – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436

ÁGUEDA
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula Oitava

Incumprimento

1. O incumprimento, pelo Segundo Outorgante, de uma ou mais condições estabelecidas no presente Contrato-programa constitui motivo para a rescisão imediata do mesmo, por parte do Primeiro Outorgante e implica a devolução dos montantes recebidos.

2. A devolução dos montantes recebidos poderá ser realizada através de desconto nos montantes do apoio definido no âmbito das candidaturas apresentadas para os anos seguintes.

4. O incumprimento não poderá ser imputado à Segunda Outorgante, quando o mesmo ocorra por motivos alheios à mesma, nomeadamente por impedimentos produzidos por catástrofes naturais, distúrbios e perturbações civis, incluindo doenças pandémicas.

Cláusula Nona

Disposições Finais

Em tudo o que não estiver previsto no presente Contrato-programa, aplica-se, subsidiariamente, as disposições do Código Regulamentar do Município de Águeda – Associativismo Desportivo (F2).

Cláusula Décima

Entrada em vigor e prazo de vigência

O presente Contrato-programa entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até 31 de dezembro de 2020.

ÁGUEDA CÂMARA MUNICIPAL
Obras Particulares
Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 – Fax (+351) 234610078 – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436

ÁGUEDA
CÂMARA MUNICIPAL

MENÇÕES FINAIS

O presente Contrato-Programa é composto por sete páginas e vai ser assinado por ambos.

Águeda, aos 26 de outubro de 2020

Pelo Município de Águeda,

O Presidente da Câmara Municipal,

(Jorge Henrique Fernandes de Almeida)

Pelo Sporting Clube de Fermentelos,

O Presidente da Direção,

Assinado por: FERNANDO
SAMPAIO DOS SANTOS
Nº de Identificação: BI055389880
Data: 2020.10.27 09:52:49 Z

(Fernando Sampaio dos Santos)

ÁGUEDA CÂMARA MUNICIPAL
Obras Particulares
Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 – Fax (+351) 234610078 – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436

ÁGUEDA
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I

PLANO DE PAGAMENTOS

Valor referido na alínea a) da Cláusula Terceira	
% do Valor atribuído	**Data de transferência de verba**
100%	Após assinatura do Contrato Programa, até 31 de dezembro de 2020

ÁGUEDA CÂMARA MUNICIPAL
Obras Particulares
Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 – Fax (+351) 234610078 – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436